



Município de Francisco Beltrão  
Solicitação 197/2023

Equipiano

Página:1

Solicitação		Emitido em		Quantidade de itens
Número	Tipo			
197	Contratação de Serviço	11/05/2023		1
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
744-7	ANTONIO CARLOS BONETTI	404/2023		
Local				
9	Gabinete Secretário de Administração			
Órgão				
03	Secretaria Municipal de Administração			
Forma de pagamento				
Descrição		Tipo		
EM 3 PARCELAS: 50% será efetuado, em até 10(dez) dias, após a Homologação das		Depósito bancário		
Entrega				
Local		Prazo		
No Município de Francisco Beltrão-PR, conforme programação e cronograma do Departamento de Recursos Humanos		8 Meses		

**Descrição:**

Prestação de serviços para execução de Concurso Público para provimento dos cargos de: Professor da Rede Municipal, Agente de Combate a Endemias, Agente Comunitário de Saúde e Procurador Municipal.

**Justificativa:**

A necessidade de realização de Concurso Público se faz considerando o encerramento da vigência de concursos anteriores. Considerando ainda, Artigo 37 da CF, que diz que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei.

Para este processo serão recrutados candidatos para o cargo efetivo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL que serão regidos pelas Leis Municipais nº 4106/2013 (Plano de Cargos Carreira e Valorização do Servidor Público) e 4260/2013 (Plano de Cargos e Carreira da Educação) e para o Emprego Público de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS e AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, ambos regidos pela Lei Municipal nº 3728/2010 e PROCURADOR MUNICIPAL que será regido pela Lei Municipais nº 4106/2013 (Plano de Cargos Carreira e Valorização do Servidor Público).

Para a seleção dos candidatos ao cargo de PROFESSOR serão aplicadas:

- PROVA OBJETIVA com caráter classificatório e eliminatório: composta de 60 questões de múltipla escolha, sendo 20 de língua portuguesa (peso 1), 20 de conhecimentos específicos (peso 1), 10 de matemática (peso 0,5) e 10 de conhecimentos gerais (peso 0,5). Totalizando 50 pontos, para classificação o candidato deverá ter pontuação mínima de 60% (30 pontos) e não zerar em nenhuma das disciplinas.
  - REDAÇÃO com caráter classificatório e eliminatório: aplicada a todos os candidatos no dia da prova objetiva sendo corrigida apenas daqueles que atingirem a classificação na prova objetiva. Peso 10 pontos;
  - PROVA PRÁTICA com caráter classificatório e eliminatório: Consistindo em uma apresentação de um plano de aula interdisciplinar com duração máxima de 15 minutos. A apresentação deverá ser gravada. Peso 30 pontos. Serão convocados para esta etapa aqueles que estiverem classificados nas etapas anteriores, em quantitativo não superior ao estabelecido abaixo:
    - . Professor da Rede Municipal 20H - 60 candidatos
    - . Professor da Rede Municipal 40H - 360 candidatos
    - . Professor da Rede Municipal 20H - INGLÊS - 75 candidatos
    - . Professor da Rede Municipal 20H - EDUCAÇÃO FÍSICA - 30 candidatos
    - . Professor da Rede Municipal 20H - ARTES - 75 candidatos
- TOTAL MÁXIMO DE 600 candidatos

- PROVA DE TÍTULOS com caráter classificatório: Podendo o candidato apresentar até dois certificados de especialização *latu sensu* (peso 2, máximo de 4 pontos), um certificado de mestrado *strictu sensu* (peso 3), um certificado de doutorado (peso 3), totalizando a pontuação máxima de 10 pontos. A apresentação dos títulos deverá ser realizada preferencialmente via formulário de inscrição, sendo avaliados apenas os títulos daqueles candidatos classificados nas etapas anteriores.

Para a seleção dos candidatos aos cargos de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS e AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE será aplicada:

- PROVA OBJETIVA com caráter classificatório e eliminatório: composta de 60 questões de múltipla escolha, sendo 10 de língua portuguesa (peso 1,5), 30 de conhecimentos específicos (peso 2), 10 de matemática (peso 1,5) e 10 de conhecimentos gerais (peso 1). Totalizando 100 pontos, para classificação o candidato deverá ter pontuação mínima de 60% (30 pontos) e não zerar em nenhuma das disciplinas.

Para a seleção dos candidatos ao cargo de PROCURADOR MUNICIPAL serão aplicadas:



Município de Francisco Beltrão  
Solicitação 197/2023

- PROVA OBJETIVA com caráter classificatório e eliminatório: composta de 58 questões de múltipla escolha, sendo 10 de língua portuguesa (peso 1,5), 40 de conhecimentos específicos (peso 1,5) e 8 de conhecimentos gerais (peso 1). Totalizando 83 pontos, para classificação o candidato deverá ter pontuação mínima de 50 pontos e não zerar em nenhuma das disciplinas.
- PROVA DISCURSIVA composta de duas questões, com peso 3,5 pontos cada com caráter classificatório e eliminatório;
- PROVA DE TÍTULOS com caráter classificatório: Podendo o candidato apresentar até dois certificados de especialização *latu sensu* (peso 2, máximo de 4 pontos), um certificado de mestrado *strictu sensu* (peso 3), um certificado de doutorado (peso 3), totalizando a pontuação máxima de 10 pontos. A apresentação dos títulos deverá ser realizada preferencialmente via formulário de inscrição, sendo avaliados apenas os títulos daqueles candidatos classificados nas etapas anteriores. Para obtenção de orçamentos para a realização do concurso foram contactadas três fundações públicas vinculadas a Universidades públicas;
  - . FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade de Londrina;
  - . FAU - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro-Oeste;
  - . COGEPS - Coordenadoria Geral de Concursos e Processos Seletivos - Ligada a Unioeste;

Quando foi solicitado orçamento para a realização do concurso a proposta da Gestão era realizar seletiva apenas de PROFESSOR, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS e AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, neste cenário e estimando uma participação de 1000 candidatos as propostas apresentadas foram:

INSTITUIÇÃO	VALOR DA PROPOSTA	VALOR POR CANDIDATO EXCEDENTE
FAUEL	R\$ 192.000,00	R\$ 60,00
FAU	R\$ 191.400,00	R\$ 45,00
COGEPS	R\$ 108.500,00	R\$ 55,00

Após o recebimento das propostas a Administração Municipal solicitou a inclusão do cargo de PROCURADOR MUNICIPAL. Considerando a diferença das propostas já apresentadas solicitou-se somente para a COGEPS a inclusão deste cargo no seu orçamento, que como previsto ainda assim ficou abaixo das demais propostas.

A proposta final da COGEPS foi de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) estimando a participação de até 1.500 candidatos, e valor por candidato excedente de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

A COGEPS possui grande experiência na execução de diversos editais de concursos públicos, conta com o alicerce técnico e jurídico da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, notória instituição pública de ensino superior do Estado do Paraná.

A contratação da presente Fundação atende os requisitos legais, com base na Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso XIII, na forma de DISPENSA DE LICITAÇÃO, não sendo sob nenhuma hipótese permitida a subcontratação de quaisquer serviços necessários a execução desse objeto.

Cronograma de Execução - consta do TR

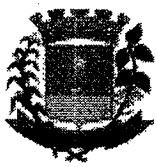
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
027692	Prestação de serviços para execução de Concurso Público para provimento de diversos cargos incluindo o recebimento das inscrições, preparação dos locais para realização das provas, elaboração, organização e aplicação das provas através de profissionais aptos, correção das provas, classificação dos candidatos de acordo com a pontuação atingida e fornecimento de relatórios e dos resultados finais para divulgação da forma devida.	SERV	1,00	128.000,00	128.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>128.000,00</b>



**Município de Francisco Beltrão - 2023**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Processo dispensa 64/2023**

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
001	27682 Prestação de serviços para execução de Concurso Público para	SE	1,00	Classificado			128.000,00	128.000,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							128.000,00		

Fornecedor: 177613 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ  
CNPJ: 76.660.337/0001-64 Telefone: 43.22030000  
Email: ricksonfinanciero@unioeste.br  
Representante: 33772-8 ALEXANDRE ALMEIDA W. EBBER  
Lote 001 - Lote 001



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

111

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2023  
PROCESSO Nº 405/2023 - EDITAL

OBJETO – Prestação de serviços para execução de Concurso Público para provimento dos cargos de: Professor da Rede Municipal, Agente de Combate a Endemias, Agente Comunitário de Saúde e Procurador Municipal, de acordo com as especificações abaixo:

CONTRATADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE  
CNPJ Nº: 78.680.337/0001-84

Item nº	Código	Descrição	Valor Total R\$
1	27692	Prestação de serviços para execução de Concurso Público para provimento de diversos cargos incluindo o recebimento das inscrições, preparação dos locais para realização das provas, elaboração, organização e aplicação das provas através de profissionais aptos, correção das provas, classificação dos candidatos de acordo com a pontuação atingida e fornecimento de relatórios e dos resultados finais para divulgação da forma devida.	128.000,00

Valor Total do processo de Dispensa de Licitação nº 64/2023: R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais).

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93.

A necessidade de realização de Concurso Público se faz considerando o encerramento da vigência de concursos anteriores. Considerando ainda, Artigo 37 da CF, que diz que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei. Para este processo serão recrutados candidatos para o cargo efetivo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL que serão regidos pelas Leis Municipais nº 4106/2013 (Plano de Cargos Carreira e Valorização do Servidor Público) e 4260/2013 (Plano de Cargos e Carreira da Educação) e para o Emprego Público de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS e AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, ambos regidos pela Lei Municipal nº 3728/2010 e PROCURADOR MUNICIPAL que será regido pela Lei Municipais nº 4106/2013 (Plano de Cargos Carreira e Valorização do Servidor Público).

Para a seleção dos candidatos ao cargo de PROFESSOR serão aplicadas:

- PROVA OBJETIVA com caráter classificatório e eliminatório: composta de 60 questões de múltipla escolha, sendo 20 de língua portuguesa (peso 1), 20 de conhecimentos específicos (peso 1), 10 de matemática (peso 0,5) e 10 de conhecimentos gerais (peso 0,5). Totalizando 50 pontos, para classificação o candidato deverá ter pontuação mínima de 60% (30 pontos) e não zerar em nenhuma das disciplinas.

- REDAÇÃO com caráter classificatório e eliminatório: aplicada a todos os candidatos no dia da prova objetiva sendo corrigida apenas daqueles que atingirem a classificação na prova objetiva. Peso 10 pontos;

- PROVA PRÁTICA com caráter classificatório e eliminatório: Consistindo em uma apresentação de um plano de aula interdisciplinar com duração máxima de 15 minutos. A apresentação deverá ser gravada. Peso 30 pontos. Serão convocados para esta etapa aqueles que estiverem classificados nas etapas anteriores, em quantitativo não superior ao estabelecido abaixo:

. Professor da Rede Municipal 20H - 60 candidatos

. Professor da Rede Municipal 40H - 360 candidatos

. Professor da Rede Municipal 20H – INGLÊS - 75 candidatos

. Professor da Rede Municipal 20H – EDUCAÇÃO FÍSICA - 30 candidatos

. Professor da Rede Municipal 20H – ARTES - 75 candidatos

TOTAL MÁXIMO DE 600 candidatos

- PROVA DE TÍTULOS com caráter classificatório: Podendo o candidato apresentar até dois certificados de especialização *latu sensu* (peso 2, máximo de 4 pontos), um certificado de mestrado *strictu sensu* (peso 3), um certificado de doutorado (peso 3), totalizando a pontuação máxima de 10 pontos. A apresentação dos títulos



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

112

deverá ser realizada preferencialmente via formulário de inscrição, sendo avaliados apenas os títulos daqueles candidatos classificados nas etapas anteriores.

Para a seleção dos candidatos aos cargos de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS e AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE será aplicada:

- PROVA OBJETIVA com caráter classificatório e eliminatório: composta de 60 questões de múltipla escolha, sendo 10 de língua portuguesa (peso 1,5), 30 de conhecimentos específicos (peso 2), 10 de matemática (peso 1,5) e 10 de conhecimentos gerais (peso 1). Totalizando 100 pontos, para classificação o candidato deverá ter pontuação mínima de 60% (30 pontos) e não zerar em nenhuma das disciplinas.

Para a seleção dos candidatos ao cargo de PROCURADOR MUNICIPAL serão aplicadas:

- PROVA OBJETIVA com caráter classificatório e eliminatório: composta de 58 questões de múltipla escolha, sendo 10 de língua portuguesa (peso 1,5), 40 de conhecimentos específicos (peso 1,5) e 8 de conhecimentos gerais (peso 1). Totalizando 83 pontos, para classificação o candidato deverá ter pontuação mínima de 50 pontos e não zerar em nenhuma das disciplinas.

- PROVA DISCURSIVA composta de duas questões, com peso 3,5 pontos cada com caráter classificatório e eliminatório;

- PROVA DE TÍTULOS com caráter classificatório: Podendo o candidato apresentar até dois certificados de especialização *latu sensu* (peso 2, máximo de 4 pontos), um certificado de mestrado *strictu sensu* (peso 3), um certificado de doutorado (peso 3), totalizando a pontuação máxima de 10 pontos. A apresentação dos títulos deverá ser realizada preferencialmente via formulário de inscrição, sendo avaliados apenas os títulos daqueles candidatos classificados nas etapas anteriores.

Para obtenção de orçamentos para a realização do concurso foram contactadas três fundações públicas vinculadas a Universidades públicas:

- FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade de Londrina;
- FAU - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro-Oeste;
- COGEPS - Coordenadoria Geral de Concursos e Processos Seletivos – Ligada a Unioeste;

Quando foi solicitado orçamento para a realização do concurso a proposta da Gestão era realizar seletiva apenas de PROFESSOR, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS e AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, neste cenário e estimando uma participação de 1000 candidatos as propostas apresentadas foram:

<u>INSTITUIÇÃO</u>	<u>VALOR DA PROPOSTA</u>	<u>VALOR POR CANDIDATO EXCEDENTE</u>
FAUEL	R\$ 192.000,00	R\$ 60,00
FAU	R\$ 191.400,00	R\$ 45,00
COGEPS	R\$ 108.500,00	R\$ 55,00

Após o recebimento das propostas a Administração Municipal solicitou a inclusão do cargo de PROCURADOR MUNICIPAL. Considerando a diferença das propostas já apresentadas solicitou-se somente para a COGEPS a inclusão deste cargo no seu orçamento, que como previsto ainda assim ficou abaixo das demais propostas. A proposta final da COGEPS foi de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) estimando a participação de até 1.500 candidatos, e valor por candidato excedente de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais). A COGEPS possui grande experiência na execução de diversos editais de concursos públicos, conta com o alicerce técnico e jurídico da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, notória instituição pública de ensino superior do Estado do Paraná.

A contratação da presente Fundação atende os requisitos legais, com base na Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso XIII, na forma de DISPENSA DE LICITAÇÃO, não sendo sob nenhuma hipótese permitida a subcontratação de quaisquer serviços necessários a execução desse objeto. O Cronograma de Execução - consta do Termo de Referência.

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
450	03.002	04.122.0404.2.004	3.3.90.39.48.00	000

Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente Dispensa de licitação são oriundos da receita própria do município.





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**Estado do Paraná**

113

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA - UNIOESTE, inscrita no CNPJ sob o nº 78.680.337/0001-84, estabelecida na Rua Universitária nº 1619, Edifício UNIOESTE, CEP: 85.819-110, Jardim Universitário, na cidade de Cascavel/PR, considerando o disposto no Artigo 24, Inciso XIII, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e o contido do Termo de Referência e anexos, que integram o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão/PR, 17 de maio de 2023

Janaína Grizuela Sganzerla Chiapetti  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

De acordo com a Dispensa de Licitação nº 64/2023, em 17 de maio de 2023

  
CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL

